



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal
Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal
Comissão Deliberativa e Executiva dos Concursos Públicos para
Docentes

EDITAL Nº 645, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 23079.265426/2023-01

Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a reabertura do período para realização de inscrição do concurso público regido pelo edital Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, Página 71, em 02 de fevereiro de 2024, exclusivamente para as opções de vagas discriminadas no Anexo – Quadro de Vagas – deste edital.

1. A reabertura do período de inscrição é motivada pelas alterações produzidas pelos editais UFRJ nº 275, de 18 de abril de 2024; e nº 300, de 25 de abril de 2024, que ampliaram os perfis das opções de vagas discriminadas neste edital, não refletidas no Anexo II do Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

2. O processo de realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 20 de agosto de 2024 e as 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 29 de agosto de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 17 horas do dia 09 de setembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 09 de setembro de 2024.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 12 de setembro de 2024.
- e) Homologação das inscrições: até o dia 12 de setembro de 2024.

3. O cronograma para o processo de realização das inscrições, em consonância com o subitem 2.5 do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, será disponibilizado no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

4. As inscrições dos candidatos para as opções de vagas discriminadas no Anexo deste edital, realizadas no período anterior, determinado pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, permanecem válidas.

5. Ficam mantidas as demais normas e condições estabelecidas pelo Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, que deverão ser cumpridas pelos candidatos inscritos no novo período de inscrição.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

Anexo – Quadro de Vagas

Centro / Campus	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Denominação	Requisitos / Titulação	Quantidade de Vagas por Setorização	Quantidade de Vagas de Ampla Concorrência	Quantidade de Vagas Reservadas para Pessoas Negras (Lei Nº12.990 / 2014)	Quantidade de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (Decreto Nº 9508 / 2018)	Código da Opção de Vaga
Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ética, biossegurança e legislação do biólogo	40h - DE	Professor Adjunto A	Graduação na Área Biológica, Ambiental, Química, Ciências Farmacêuticas, Direito ou áreas afins; Doutorado na Área Biológica, Ambiental, Química, Ciências Farmacêuticas, Direito, Bioética, Biossegurança ou áreas afins.	1	1	0	0	MC-003
Centro de Ciências da Saúde	Faculdade de Medicina	Otorrino-Oftalmologia	Oftalmologia: Retina clínica e cirúrgica, inovações no tratamento e prevenção	40h - DE	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina / Doutorado	1	1	0	0	MC-023
Centro de Ciências da Saúde	Faculdade de Medicina	Otorrino-Oftalmologia	Oftalmologia: Uveites e doenças negligenciadas e reemergentes	40h - DE	Professor Adjunto A	Graduação em Medicina / Doutorado	1	0	1	0	MC-024



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Azevedo Freitas, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 15/08/2024, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4519053** e o código CRC **8864A732**.